

Demonstrativo Financeiro

2024



ANS - nº 323926

Unimed 
São João del Rei

Índice

- 1** Relatório dos Auditores Independentes/Parecer da Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
- 2** Balanço Patrimonial
- 3** DRE
- 4** DMPL
- 5** DFC
- 6** Notas Explicativas
- 7** Relatório dos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
- 8** Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas
- 9** Relatório de Administração

UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração dos Resultados Abrangentes
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas
- Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício Social 2024

Apresentação

Contexto Operacional

Unimed de São João del Rei Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 25.329.079/0001-20, com sede na Av. Hermílio Alves, 210, Centro - São João del-Rei/MG, registro ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 32.392-6, iniciou suas atividades em 1988 com os respectivos registros nos órgãos legais.

Enquanto cooperativa, rege-se pela lei 5764/1971 e na qualidade de operadora de plano de saúde, modalidade cooperativa médica, é disciplinada pela lei 9656/1998 e de acordo com as normas da agência reguladora - ANS.

Princípios, valores e identidade da organização, aprovados pelos órgãos sociais, estão bem consolidados, destacando:

Missão: Promover qualidade de vida e da saúde de seus beneficiários com o devido reconhecimento e valorização do trabalho dos profissionais a seu serviço, articulando a inovação e a sustentabilidade por meio do cooperativismo;

Visão: Cooperativa referência em promoção, prevenção e assistência à saúde, pautada por ações inovadoras e sustentáveis;

Valores: SUPERAR - Satisfação, União, Participação, Ética, Responsabilidade, Aprendizado e Respeito.

Princípios cooperativistas:

- **Adesão voluntária e livre** - As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas

responsabilidades como membro. Não existe qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.

- **Gestão democrática** - As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. E os representantes oficiais são eleitos por todo o grupo.

- **Participação Econômica dos Membros** - Em uma cooperativa, os membros contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do montante é, normalmente, propriedade comum da cooperativa e os membros recebem remuneração limitada ao capital integralizado, quando há. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados às seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados ou para o desenvolvimento da própria cooperativa. Tudo sempre decidido democraticamente.

- **Autonomia e Independência** - As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso. Se uma cooperativa firmar acordos com outras organizações, públicas ou privadas, deve fazer em condições de assegurar o controle democrático pelos membros e a sua autonomia.

- **Educação, formação e informação** - Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferece informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.

- **Intercooperação** - Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados. Sejam unidas em estruturas locais, regionais, nacionais ou até mesmo internacionais, o objetivo é sempre se juntar em torno de um bem comum.

- **Interesse pela Comunidade** - Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. As cooperativas fazem isso por meio de políticas aprovadas pelos membros.

No início de 2024 o Conselho de Administração da cooperativa, consoante disposto no estatuto social, projetou o orçamento para o exercício, fundado no histórico da operadora, realidade da saúde suplementar, custos existentes e carteira administrada. Ao final do exercício, após consolidação contábil, metas e números foram alcançados, demonstrando responsabilidade e profissionalismo da gestão.

Nos termos do previsto na Resolução Normativa 528, de 29 de abril de 2022, dispondo sobre o plano de contas padrão da ANS, a sociedade cumpriu com as normas da resolução, pontuando de relevante o abaixo:

a) Destinação do Resultado:

A Política de Destinação de Sobras ou Perdas da Unimed São João del Rei Cooperativa de Trabalho Médico, de acordo com lei 5764/1971, após retenções dos fundos e reservas legais, é levada à decisão dos cooperados por de Assembleia Geral Ordinária. O inciso II do art. 80 da lei 5764/1971 define que o resultado será rateado entre os associados na proporção que das operações realizadas pelos mesmos durante o ano. Disposição igualmente prevista no artigo 97º do estatuto social da cooperativa, salvo decisão diversa aprovada pela assembleia.

Desta mesma forma o Código Civil Brasileiro no seu artigo 1.094, inciso VII dispõe: Art. 1.094. São características da sociedade cooperativa: VII - distribuição dos resultados, proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo sócio com a sociedade, podendo ser atribuído juro fixo ao capital realizado. 2024 registrou sobras líquidas de R\$4.408.012,59, cujo destino será definido na Assembleia Geral Ordinária dos cooperados, programada para o dia 24 de março de 2025.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na "performance" da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício:

Em 2024 o resultado da economia com indicadores de crescimento da renda das pessoas, elevação do PIB e ampliação e estabilidade do emprego permitiu ampliar a carteira da operadora com variação positiva de 5,41% no comparativo de dezembro/2024 com dezembro/2023.

A adoção de política de governança cooperativa, instruída nos instrumentos formais da sociedade possibilitou maior conscientização e adesão de todos, consequentemente o alcance dos números projetados no orçamento de 2024.

O monitoramento permanente das atividades da operadora, passando pela variação da sinistralidade, oscilação da carteira administrada, acompanhamento da receita e ampliação dos

eventos cobertos com a correspondente negociação com rede de prestadores asseguram indicadores econômicos e financeiros estabelecidos como metas, a exemplo: margem de resultado líquido, índice de sinistralidade e índice de liquidez corrente, respectivamente registrando 6,82%, 76,7% e 21,21.

A responsabilidade na gestão da operadora e proatividade na atuação, permitiram realizar os números orçados, quais sejam: receita atingido 106,63% do orçado, despesas correspondendo a 98,08% equivalente ao orçado, dentre outras indicadores conquistados. O resultado operacional orçado foi superado permitindo sobras à disposição da assembleia dos cooperados.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto:

Em 2024 se associaram a cooperativa 3 novos cooperados, subscrevendo e integralizando o montante de R\$ 301.056,00, a título de capital social. No mesmo exercício ocorreu o desligamento de 4 associados, a pedido ou por exclusão, correspondendo o montante de R\$ 406.651,85, de capital a restituir. O ano de 2024 encerrou com 225 associados. Em razão das cooperações e desligamentos de cooperados, associado a correção do capital integralizado, o montante de capital, registrado no patrimônio líquido foi de R\$ 22.435.006,71. A variação da contra capital de 2023 para 2024 foi de 9,88%.

Em relação a 2023, os membros participantes dos órgãos sociais da Cooperativa não se alteraram, a exceção dos membros do Conselho Fiscal, cuja eleição é anual, nos termos da lei e estatuto social da cooperativa.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s):

Para 2025 o compromisso com a identidade da organização se mantém, sustentado no cumprimento integral das normas que disciplinam as organizações cooperativas e as operadoras de saúde.

O objetivo principal da constituição da cooperativa é condição *sine qua non* para o novo exercício, qual seja; de valorização, qualificação e assistência social dos seus associados, através do qual se garante a plena assistência à saúde dos beneficiários da operadora.

Complementarmente ao objeto inicial, as ações da organização são direcionadas a ampliação de mercado e consolidação da operadora na sua área geográfica de atuação; a permanente

valorização do trabalho de parceiros, serviços credenciados e colaboradores da cooperativa, bem como, naquilo que for necessário e viável, promover a inovação, por consequência, ampliação da sua receita operacional.

Persevera no planejamento da operadora, investimentos na promoção da saúde dos beneficiários participantes da carteira administrada, através do apoio de profissionais qualificados, estrutura física apropriada e de programas de promoção. Por meio da promoção, além da qualidade de vida dos beneficiários, busca-se garantir que a sinistralidade permaneça dentro da meta.

O compromisso com a missão e visão da Unimed São João del Rei é uma premissa, apropriada por todo time da empresa e necessário para sua perenidade.

O modelo de gestão da operadora e a forma de atenção à saúde tem impactado positivamente na percepção dos beneficiários, com reflexo em todos indicadores de desempenho da operadora, a exemplo do IDSS - Índice de Desempenho da Saúde Suplementar de 2024/Ano Base 2023, com nota 0,703.

Os números consolidados no exercício 2024 e indicadores econômicos financeiros estão registrados nas demonstrações contábeis da Operadora, realizadas em conformidade com a lei 6404/1976, objeto de auditoria independente, divulgados conforme disciplinado.

Agradecimentos

O alcance em 2024 dos objetivos da organização decorre da dedicação, comprometimento e qualificação do time Unimed São João del Rei, passando pelos associados, conselheiros, diretores, parceiros, terceiros que abraçam sua filosofia e colaboradores. Pelo cumprimento do planejado e resultado alcançado, nossos agradecimentos.

São João del Rei, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR DE
ARAUJO
RANGEL:04835620682

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE ARAUJO
RANGEL:04835620682
Dados: 2025.02.27 15:25:22
-03'00'

Paulo César de Araújo Rangel
Diretor Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
**Senhores Administradores da
UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CVM Nº 8710 CRC - RJ 319/O S 8 MG

CNPJ Nº 42.465.302/0002-66



LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR

Responsável técnico
CONTADOR CRC - RJ - 034860/O

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Nota	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		67.609.906	58.646.644
Disponível	05	10.445.911	8.633.296
Realizável		57.163.995	50.013.348
Aplicações Financeiras	06	33.167.292	30.494.470
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		11.943.007	10.890.693
Aplicações Livres		21.224.285	19.603.777
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	07	13.558.993	11.319.964
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		10.559.303	9.083.221
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		733.888	479.263
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.717.629	1.501.500
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		548.174	255.980
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora	08	558.243	375.501
Créditos Tributários e Previdenciários	09	7.671.641	5.454.579
Bens e Títulos a Receber	10	2.085.225	2.277.769
Despesas Antecipadas	11	106.883	83.346
Conta-Corrente com Cooperados	12	15.717	7.718
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.362.603	25.019.724
Realizável a Longo Prazo	13	20.513.699	18.351.777
Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas		880.000	473.000
Créditos Tributários e Previdenciários		137.185	423.024
Depósitos Judiciais e Fiscais		19.496.514	17.455.752
Investimentos	14	5.986.415	4.780.901
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		5.986.415	4.780.901
Participações Societárias pelo Método de Custo		5.986.415	4.780.901
Imobilizado	15	1.825.845	1.850.403
Imóveis de Uso Próprio		464.802	514.571
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		464.802	514.571
Imobilizado de Uso Próprio		711.514	718.241
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		136.399	118.391
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		575.115	599.850
Imobilizações em Curso		621.440	597.003
Outras Imobilizações		28.088	20.588
Intangível	16	36.643	36.643
TOTAL DO ATIVO		95.972.508	83.666.367

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		30.561.243	25.907.964
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	22.551.613	19.681.652
Provisões de Prêmios / Contraprestações		9.423.779	8.167.255
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		9.423.779	8.167.255
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		2.510.901	951.714
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		4.632.520	4.859.363
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		5.984.414	5.703.319
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	18	1.707.766	2.106.257
Contraprestações / Prêmios a Restituir		81	15
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.194.578	1.162.216
Comercialização sobre Operações		36.583	38.588
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		467.247	905.437
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		9.278	-
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.	19	21.520	76.938
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	4.011.446	1.804.181
Débitos Diversos	21	1.805.512	1.954.130
Conta-Corrente de Cooperados	22	463.386	284.806
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		22.455.353	19.212.999
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	1.474.898	1.474.898
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		1.474.898	1.474.898
Provisões	23	20.980.455	17.738.102
Provisões para Ações Judiciais		20.980.455	17.738.102
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		42.955.913	38.545.404
Capital Social / Patrimônio Social	24	22.365.007	20.347.246
Reservas	25	16.182.894	13.739.188
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		16.182.894	13.739.188
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		4.408.013	4.458.970
TOTAL DO PASSIVO		95.972.508	83.666.367
COMPENSAÇÃO - PASSIVO		-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Nota	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à		100.506.386	90.604.307
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		104.315.007	93.549.271
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	26	104.315.007	93.549.271
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da		(3.808.621)	(2.944.964)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(76.944.394)	(68.365.530)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(76.663.299)	(69.303.603)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(281.095)	938.074
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		23.561.993	22.238.777
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	27	202.502	248.901
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde		5.704.048	4.075.721
Receitas com Operações de Assistência Médico- Hospitalar		2.496.751	2.506.875
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência		1.323.596	975.923
Outras Receitas Operacionais		1.883.701	592.922
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(109.867)	(78.312)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(3.047.198)	(3.425.826)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	27	(1.531.605)	(2.106.191)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(413.796)	(492.394)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.101.798)	(827.240)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde		(3.470.209)	(4.407.209)
RESULTADO BRUTO		22.841.269	18.652.052
Despesas de Comercialização		(572.354)	(454.989)
Despesas Administrativas	28	(14.270.305)	(9.908.568)
Resultado Financeiro Líquido		997.578	992.992
Receitas Financeiras		4.225.274	4.138.922
Despesas Financeiras		(3.227.697)	(3.145.930)
Resultado Patrimonial	29	812.306	780.982
Receitas Patrimoniais		812.306	805.935
Despesas Patrimoniais		0	(24.953)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		9.808.495	10.062.469
Imposto de Renda		(2.011.152)	(1.722.942)
Contribuição Social		(731.935)	(628.179)
Participações sobre o Lucro		(213.690)	(205.015)
RESULTADO LÍQUIDO		6.851.718	7.506.333

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO ATO COOPERADO E NÃO COOPERADO E DESTINAÇÃO DOS FUNDOS (2024)

(VALORES EM R\$ 1)

Descrição	Ato Não cooperativo	Ato cooperativo	Total
Resultado antes da destinação dos Fundos	2.808.241	4.043.477	6.851.718
Fundos			
Fundo de Reserva		(404.348)	(404.348)
Fates (5%)		(202.174)	(202.174)
Utilização do FATES		971.057	971.057
Fates ato não cooperado 100%	(2.808.241)		(2.808.241)
Sobra a disposição da AGO	0	4.408.013	4.408.013

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

Descrição	Capital / Patrimônio Social	Reservas			Fundo Constituído em Assembléia	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL	
		Reserva de Saude		Reservas Estatutárias				
		Ocupacional	Unimed	Fundo de Reserva				FATES
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.399.588		20.000	7.101.826	2.409.116	1.160.883	4.309.488	33.400.900
Destinação da Sobra 2022								-
Distribuição da Sobra							(4.309.488)	(4.309.488)
Aumentos de Capital								-
Integralização de Capital 12% Conforme Estatuto	1.853.321							1.853.321
Integralização de Capital	201.800							201.800
Devolução de Capital								-
Devolução de capital de Cooperados	(107.463)							(107.463)
Reversões de Reservas								-
Utilização do Fates					(270.876)		270.876	-
Sobra Líquida do Exercício							7.506.333	7.506.333
Proposta da Destinação da Sobra								-
Fundo de Reserva				492.717			(492.717)	-
Fates 5% ato cooperativo					246.358		(246.358)	-
Fates 100% ato não cooperativo					2.579.164		(2.579.164)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	20.347.246		20.000	7.594.543	4.963.762	1.160.883	4.458.970	38.545.404
Destinação da Sobra 2023								-
Distribuição da Sobra							(4.458.970)	(4.458.970)
Aumentos de Capital								-
Integralização de Capital 12% Conforme Estatuto	1.997.161							1.997.161
Integralização de Capital	301.056							301.056
Devolução de Capital								-
Devolução de capital de Cooperados	(280.456)							(280.456)
Reversões de Reservas								-
Utilização do Fates					(971.057)		971.057	-
Sobra Líquida do Exercício							6.851.718	6.851.718
Proposta da Destinação da Sobra								-
Fundo de Reserva				404.348			(404.348)	-
Fates 5% ato cooperativo					202.174		(202.174)	-
Fates 100% ato não cooperativo					2.808.241		(2.808.241)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	22.365.007		20.000	7.998.891	7.003.120	1.160.883	4.408.013	42.955.913

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	SALDO EM 30/12/2024	SALDO EM 30/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	107.697.558,01	97.201.673,38
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	17.434.445,49	28.128.389,80
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	27.824,05	14.885,06
(+) Outros Recebimentos Operacionais	46.087.274,21	52.505.406,21
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(57.707.812,42)	(54.140.119,33)
(-) Pagamento de Comissões	(554.060,53)	(441.706,41)
(-) Pagamento de Pessoal	(4.266.847,75)	(3.433.647,15)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.222.512,00)	(1.036.731,52)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.829.186,21)	(1.931.319,83)
(-) Pagamento de Tributos	(16.073.732,82)	(17.123.297,47)
(-) Pagamento de Aluguel	(37.608,00)	(35.585,43)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(183.274,06)	(260.553,58)
(-) Aplicações Financeiras	(19.079.336,54)	(28.309.875,87)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(67.619.321,40)	(72.994.142,96)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.673.410,03	(1.856.625,10)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	20.500,00
(+) Recebimento de Dividendos	-	-
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	93.941,37	-
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(18.801,90)	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(34.955,82)	(361.080,97)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(110.257,49)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(70.073,84)	(340.580,97)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	301.056,00	160.000,00
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(91.777,36)	(68.227,65)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	209.278,64	91.772,35
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.812.614,83	(2.105.433,72)
CAIXA SALDO INICIAL	8.633.296,00	10.738.729,72
CAIXA SALDO FINAL	10.445.910,83	8.633.296,00
Ativos Livres no Início do Período	19.603.777,07	18.008.035,30
Ativos Livres no Final do Período	21.224.285,45	19.603.777,07
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	1.620.508,38	1.595.741,77

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando disposto em outro formato)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sem o objetivo de lucro, e tem como missão cuidar da saúde dos clientes com empatia e excelência, inovando com profissionalismo, ética e transparência.

A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País e está subordinada às diretrizes e às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, estando registrada na ANS sob o nº 323926. A sede da UNIMED SÃO JOÃO DEL REI é localizada na Avenida Hermílio Alves, 210, Bairro Centro – Minas Gerais – MG e sua área de ação abrange os municípios de São João Del Rei, Barroso, Bom Sucesso, Conceição da Barra de Minas, Cel. Xavier Chaves, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Itutinga, Ibituruna, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ritópolis, São João Del-Rei, São Tiago, Santa Cruz de Minas, Tiradentes, além de integrar, por meio do intercâmbio, com outras singulares do Sistema Unimed.

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contando com 225 médicos cooperados 2024, no cumprimento de suas atividades a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes à atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, nas modalidades Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido. O necessário suporte às iniciativas operacionais, empreendidas no sentido de preservar a continuidade da entidade e à expansão de suas atividades, é assegurado por investimentos em recursos próprios, com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhores condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade.

A Cooperativa investe em recursos próprios com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhores condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade, destacando-se neste laboratório, medicina ocupacional e o programa “Viver Bem”.

NOTA 03 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, observando aspectos da Lei Cooperativista nº 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

NOTA 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela Cooperativa são:

- a) **Regime de Escrituração:** a Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da RN nº 528.
- b) **Estimativas Contábeis:** as demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

- c) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024 segundo a apropriação pró rata das taxas contratadas.
- d) **Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida a conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pro rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato.

A Cooperativa constituiu a Provisão para Perdas Sobre Créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- a) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
 - c) Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da Operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.
- e) **Conta corrente com Cooperados:** os créditos com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.
- f) **Investimentos:** os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado, enquanto os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição.

g) **Ativo Imobilizado:** os itens que compõem o grupo de imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens conforme demonstrado em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

h) **Ativo Intangível:** no ativo intangível estão classificados os gastos utilizados com a aquisição e implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4). Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável.

i) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** as provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações das Resoluções Normativas RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes. Seguem as provisões:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovado pela ANS
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS – PEONA SUS, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.

j) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e a Contribuição Social.

k) **Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) **Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

m) **Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Moeda Funcional: A moeda funcional e de apresentação da Cooperativa e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas foram arredondadas em milhares de reais mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 05 – DISPONÍVEL

As disponibilidades estão apresentadas abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CAIXA	3.412	1.434
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.175.615	8.031.391
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.266.884	600.471
TOTAL	10.445.911	8.633.296

NOTA 06 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	2024	2023
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	11.943.007	10.890.693
APLICAÇÕES LIVRES	21.224.285	19.603.777
TOTAL	33.167.292	30.494.470

NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber de clientes com planos de saúde pré-pagamento e pós estabelecidos, assim como créditos de outros serviços estão apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	11.691.155	9.724.630
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	10.632.357	9.076.020
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.058.798	648.611
PARTICIPAÇÃO DOS BENEF EM EVENTOS INDEN	778.576	502.303
CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA PÓS PAGAMENTO	1.717.629	1.501.500
OUTROS CRÉD DE OP COM PL DE ASSIST A SAÚDE	554.245	258.668
(PROVISÃO PARA PERDA	(1.182.612)	(667.137)
TOTAL	13.628.376	11.319.964

* Outros créditos de operações com planos de assist. à saúde referem-se ao adiamento da cobrança dos reajustes dos planos de saúde, conforme regulamentado a ANS.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Os valores a receber oriundos de transações não relacionados com planos de saúde da operadora estão apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CONTAS A RECEBER (a)	302.554	215.990
Taxa de Administração (b)	37.853	42.956
REEMBOLSO (c)	569.924	713.968
OUTROS CRED DE PRESTAÇÃO DE SERV MÉD-HOSP (d)	330	450
(-) PROVISÃO PARA PERDA	(352.418)	(597.863)
TOTAL	558.243	375.501

- (a) O saldo da conta “Contas a receber” refere-se a valores a receber de medicina ocupacional, procedimentos não cobertos, laboratórios e outros.
- (b) O saldo da conta Taxa “Intercâmbio a Receber” refere-se a taxa de atendimentos eventuais a clientes de outras Unimed.

(c) O saldo da conta “Reembolso” refere-se principalmente ao intercambio a receber de outras Unimed de na modalidade eventual.

(d) O saldo da conta Outros Créditos a Receber de Serviço Próprio refere-se a outros valores a receber.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos está constituída em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 09 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a Impostos e Contribuições a serem compensados nos exercícios seguintes, conforme a seguir detalhado:

DESCRIÇÃO	2024	2023
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (a)	565.333	87.712
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR/ RESTITUIR (b)	5.612.558	3.942.083
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA NA FONTE - (c)	58.537	41.787
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR/RESTITUIR - (d)	1.008.384	1.106.107
CRÉDITO DE PIS E COFINS- (e)	426.807	276.890
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (f)	22	-
TOTAL	7.671.641	5.454.579

(a) Refere-se ao imposto de renda sobre faturas a restituir de 2024 e retido do ano de 2023;

(b) Refere-se à base negativa de IRPJ do ano de 2021 a 2023 que será restituída em período futuro;

(c) Refere-se à contribuição social retida sobre faturas durante o ano de 2024, esse saldo deverá fazer parte da composição da Base Negativa da CSLL ano de 2023.

(d) Refere-se à base negativa de CSLL do ano de 2021 a 2023 que será restituída em período futuro;

(e) Refere-se ao PIS e COFINS retida sobre faturas durante o ano de 2024, esse saldo deverá ser compensado com os valores a pagar.

(f) Refere-se ao ISS retido pela Prefeitura a compensar.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Referem-se a estoques de materiais, medicamentos e materiais de almoxarifado de uso da cooperativa em suas operações, adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
ESTOQUE (a)	86.426	86.177
ADIANTAMENTOS (b)	1.831.809	2.035.698
OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER (c)	5.249	5.532
OUTROS CRÉDITOS OU BENS A RECEBER (c)	161.741	155.894
PROVISÃO PARA PERDA (d)	-	(5.532)
TOTAL	2.085.225	2.277.769

- (a) Os estoques de materiais e medicamentos e do almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição;
- (b) Refere-se, preponderantemente, a adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviço da rede credenciada, adiantamentos de férias a funcionários;
- (c) Refere-se, preponderantemente, saldo Cheques a receber e outros valores a receber.
- (d) Refere-se a provisão para perda sobre créditos de outros títulos e valores a receber.

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se a despesas administrativas contabilizadas no ativo circulante referente a prêmios de seguros, vale transporte, vale alimentação e outras, que são apropriadas mensalmente respeitando o período de competência.

Em 31/12/2024 o saldo era de R\$ 106.883 e (2023 R\$ 83.346)

NOTA 12 – CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Referem-se a créditos a receber de cooperados decorrentes de adiantamentos e insuficiência de produção, prêmios de seguro, e outros.

Em 31/12/2024 o saldo era de R\$ 15.717 e (2023 R\$ 7.718)

NOTA 13 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se preponderantemente, depósitos judiciais de longo prazo, depósitos judiciais e fiscais, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	137.185	423.024
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS (a)	19.496.514	17.455.752
APLICAÇÕES GARANT DAS PROVISÕES TÉCNICAS (c)	880.000	473.000
TOTAL	20.513.699	18.351.776

a) **Depósitos Judiciais e Fiscais:** referem-se a depósitos judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
DEPÓSITO JUDICIAIS COFINS	14.978.971	13.282.057
DEPÓSITO JUDICIAIS PIS	2.597.173	2.321.424
DEPÓSITO JUDICIAIS INSS FÉRIAS E LICENÇA	363.513	295.413
DEPÓSITO JUDICIAIS CÍVEIS	81.960	81.960
DEPÓSITO JUDICIAIS RESSARCIMENTO SUS	1.474.897	1.474.898
TOTAL	19.496.514	17.455.752

A Cooperativa discute a legalidade do recolhimento da contribuição do PIS e COFINS pela IN SRF 247/2002 e Decreto n.º 4.524/2002 e alterações posteriores que exigem o recolhimento adicional do tributo quando se utilizasse de deduções específicas na base tributável do PIS Faturamento. Os valores em discussão estão sendo depositados em Juízo até a competência a presente data, cujo montante dos depósitos atinge o valor de R\$ 17.576 mil em 2024 e R\$ 15.603 em 2023.

A cooperativa depositou em juízo parte dos valores em discussão do SUS em juízo e contabiliza no passivo não circulante, os valores discutidos em juízo.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

DESCRIÇÃO	2024	2023
INSTITUIÇÕES REGULADAS		
Central Nacional (a)	158.659	61.984
FCNRPLA - Fundo Cooperativo Nominal Para Recomposição do PL Ajustado	69.382	-
Sicoob/CREDICOM (a)	1.139.502	869.387
INSTITUIÇÕES NÃO REGULADAS		
Unimed Intra Inconfidência Mineira (a)	436.330	425.294
Federação Intefederativa MG (a)	986.857	892.139
FMP - Fundo Mútuo de Participações	-	255.719
Unimed Participações (b)	2.482.908	2.048.953
Outros Investimentos (a)	712.777	227.425
TOTAL	5.986.415	4.780.901

- (a) Avaliados pelo método de custo de aquisição
- (b) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial, porém o cálculo foi efetuado sobre demonstrações financeiras das investidas com base nos balancetes encerrados em novembro 2022, devido à indisponibilidade do Balanço Patrimonial até a data de encerramento das demonstrações de encerramento do exercício.

NOTA 15 – IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Custo	Deprec Acum	Prov P/Perda	Valor Líquido	Valor Líquido 2023
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO					
IMÓVEIS NÃO HOSPITALARES					
Terrenos	82.916			82.916	82.916
Edificações	1.362.255	(980.368)		381.887	431.656
Instalações	3.286	(3.286)		-	-
Máquinas e equipamentos	490.735	(237.676)		253.059	171.147
Equipamento Proc eletrônico de dados	774.177	(738.296)		35.881	43.029
Móveis e utensílios	452.646	(277.405)		175.241	197.829
Veículos	284.554	(135.121)		149.433	187.844
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.680			4.680	-
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES					
Construções em andamento	621.441		(4.681)	616.760	597.003
Obras de arte	28.088			28.088	20.588
HOSPITALARES					
Máquinas e equipamentos	136.399		(38.499)	97.900	118.391
TOTAL	4.241.176	(2.372.152)	(43.180)	1.825.845	1.850.403

- (i) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;
- (ii) No exercício de 2014, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais. No ano de 2024 a cooperativa já se encontra em contato com empresas especializadas para novamente aplicar as taxas de vida útil dos bens ainda no exercício de 2024, adotando assim o CPC 27
- (iii) Recuperabilidade dos Ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a cooperativa realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos e não foram identificadas evidências que justificassem a necessidade de qualquer provisão para perdas.

NOTA 16 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e suas licenças de uso. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

DESCRIÇÃO	Custo	Amortiz Acum	Prov P/Perda	Valor Líquido	Valor Líquido 2023
INTANGÍVEL					
Sistema de computação	323.089		(286.446)	36.643	36.643
TOTAL	323.089	-	(286.446)	36.643	36.643

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO	Saldo 2024		Saldo 2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Provisões de contraprestações	9.423.779		8.167.255	
Provisões de eventos a liquidar SUS (b) e (c)	2.510.901	1.494.564	951.714	1.474.898
Provisões eventos outros prestadores de serviços Assistencial (d)	3.563.218		4.213.028	
Provisões de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (e)	5.984.413		5.703.319	
Provisões eventos liquidar outros prestadores de Serviços (e)	1.069.302		646.336	
TOTAL	22.551.613	1.494.564	19.681.652	1.474.898

a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha: Refere-se às contraprestações cujo período de cobertura dos contratos ainda não decorreu e que serão apropriadas às contas de resultado no sistema pro rata.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS: Refere-se à provisão para fazer face ao ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da Operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme regulamentado e divulgado mensalmente pela ANS.

c) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% h.c. x ABI): Abis. x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%h.c.), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

d) Provisão de Eventos a Liquidar: Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A operadora possui nota técnica atuarial e constitui a PEONA mensalmente de acordo com a base atuarial aprovada pela ANS.

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS que aprovou a metodologia própria para provisão da PEONA calculada por cálculo atuarial pelo atuário Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA 2.310.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.592.025, (R\$ 5.263.395 em 2023) representando 100% da provisão integral.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – (PEONA) SUS em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 392.388 e de (R\$ 440.014 em 2023).

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2024 pela capital base de R\$ 11.226.992,56 (R\$10.883.088 em 2023), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

CAPITAL REGULATÓRIO				
CAPITAL BASE (CB)				
Descrição	1º Trimestre 2024	2º Trimestre 2024	3º Trimestre 2024	4º Trimestre 2024
Fator K	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%
Capital de Referência	R\$ 11.226.992,56	R\$ 11.226.992,56	R\$ 11.701.894,34	R\$ 11.701.894,34
Capital Base (CB) - Antigo PMA	R\$ 534.404,85	R\$ 534.404,85	R\$ 557.010,17	R\$ 557.010,17

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Refere-se a outros débitos de operações de assistência à saúde conforme detalhamento abaixo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Contraprestações a Restituir (a)	81	15
Receita Antecipada de contraprestações (b)	1.194.577	1.162.216
Comercialização sobre Operações (c)	36.583	38.588
Oper de Planos de Assistência à saúde (d)	467.247	905.437
Deb Prog Ou F. Custeio De Desp De Ass Med-Hosp	9.278	
TOTAL	1.707.766	2.106.256

- a) São valores a restituir de planos de assistência à saúde aos beneficiários
- b) São os valores recebidos antes da vigência dos respectivos contratos e as transações de operações de assistência médico-hospitalar realizada entre as operadoras de saúde em corresponsabilidade
- c) São valores a pagar de vendas de planos de saúde
- d) São valores a pagar referente as taxas de operação de intercâmbio cedido

NOTA 19 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a valores a pagar aos cooperados e à Rede Credenciada por atendimentos prestados a clientes de outras operadoras do sistema Unimed (Intercâmbio eventual) e a clientes particulares e convênios atendidos na rede própria.

O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 21.520, (R\$ 76.938 em 2023)

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte e parcelamentos de débitos de tributos e contribuições, conforme a seguir demonstrados:

- (a) O saldo das contas IRPJ e CSLL de 2023, foram revertidos em 2024 para as contas créditos tributários a compensar base negativa no ativo circulante. Em 2023, os saldos a recolher já constam no ativo ajustando a base negativa 2024, razão pela qual não constam saldos nesse ano.
- (b) O Imposto sobre serviços (ISS) foi pago antecipado em 2024 o mesmo aconteceu com as contribuições previdenciárias.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar (a)	-	-
Contribuição Social/ Lucro Líquido a Pagar (a)	-	-
Imposto sobre Serviços - ISS	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS a Recolher	29.689	27.383
COFINS E PIS	-	2.363
OUTROS IMPOSTOS E CONT A RECOLHER	170	460
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FUNCIONÁRIOS	61.506	1.314
IMPOSTO DE RENDA RETIDO TERCEIROS	3.482.492	1.516.222
IMPOSTO SOBRE SERV RETIDO NA FONTE	5.317	5.020
PIS RETIDO	-	2.790
CONTRIBUIÇÕES PREV RET DE TERCEIROS	400.894	226.418
OUTROS	31.378	22.211
TOTAL	4.011.446	1.804.181

NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL (Sal a pagar, provisões e encargos (a))	887.129	790.582
FORNECEDORES (b)	648.455	514.900
DÉBITOS DE BENEFICIÁRIOS E DE TERCEIROS (c)	3.819	1.279
OUTROS DÉBITOS A PAGAR	266.109	647.369
TOTAL	1.805.512	1.954.130

(a) São valores a pagar a colaboradores com encargos, férias e outros benefícios a empregados

(b) Refere-se a fornecedores de serviços a pagar

(c) Refere-se a depósitos de beneficiários a identificar

(d) São outros valores a pagar referente a adiantamento de clientes

NOTA 22 – CONTA CORRENTE COOPERADOS

Referem-se a valores a pagar aos cooperados referente a restituição de capital e outros. Em 2023 o saldo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 463.386, (R\$ 284.806 em 2023)

NOTA 23 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS, JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
PIS S/ FATURAMENTO	2.476.318	2.374.012
COFINS S/FATURAMENTO	16.503.594	13.718.714
PROVISÃO INSS 1/3 FÉRIAS LICENÇA	-	183.199
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA CIVEL	2.000.543	1.462.177
TOTAL	20.980.455	17.738.102

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS sobre Faturamento, Ressarcimento ao SUS, INSS referente aos 15 primeiros dias de afastamento do empregado doente ou acidentado bem como a título de terço constitucional de férias e aviso prévio indenizado, cujo montante depositado em juízo é de R\$ 19.496.514 (R\$ 17.455.752 em 2023).

A entidade é ré em 74 processos judiciais (54 em 2023), com provisão total suficiente para fazer face as ações em andamento no valor em 2024 de R\$2.000.543,71.

NOTA 24 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 225 cooperados, é dividido em quotas-partes no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) correspondente a uma quota.

ANO	SUBSCRITO	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADO
2024	22.435.007	70.000	22.365.007
2023	20.417.246	70.000	20.347.246
TOTAL	42.852.253	140.000	42.712.253

NOTA 25 – DISCRIMINAÇÃO DAS RESERVAS

RESERVA LEGAL – Constituída de acordo com o Estatuto Social da UNIMED SÃO JOÃO DEL REI, a razão de 10% da sobra do ato cooperativo.

RATES – RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL – Constituído de acordo com o Estatuto Social da UNIMED SÃO JOÃO DEL REI, a razão de 5% da sobra do ato cooperativo e 100% do resultado líquido do ato não cooperativo.

NOTA 26 – CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme mencionado na Nota 19-a, referem-se às contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde contabilizadas no resultado de acordo com o período de cobertura de cada contrato no regime pro rata, conforme normatizado pela ANS na RN nº 511/2022 e alterações da RN nº 528/2022e RN 528/22.

NOTA 27 – RECEITAS E OUTRAS DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a receitas e despesas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, basicamente atendimentos prestados na Rede Própria a clientes de outras Unimeds (intercâmbio), e outras.

NOTA 28 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Referem-se a despesas operacionais conforme descrição no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
DESPESAS COM PESSOAL (i)	5.788.873	5.228.743
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	748.829	606.346
DESPESAS C/ LOC E FUNCIONAMENTO	2.304.717	2.521.071
DESPESAS COM PUBLIC E PROPAGANDA	219.337	308.783
DESPESAS COM TRIBUTOS	957.894	47.620
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	4.250.654	1.196.005
TOTAL	14.270.304	9.908.568

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

NOTA 29 – RESULTADO PATRIMONIAL

Refere-se ao resultado das operações não ligadas diretamente às operações da Cooperativa, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	2023
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Ganhos com investimentos		20.500
Outros Investimentos Sistema Unimed	812.306	785.435
Totais das Receitas Patrimoniais	812.306	805.935
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Imobilizado	-	24.953
Totais das Despesas Patrimoniais	-	24.953

NOTA 30 – PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a UNIMED São João Del Rei, considerando as premissas do CPC – 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico.

Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas em 2024 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados e entidades coligadas, que compreendem:

DESCRIÇÃO	ATIVO	PASSIVO	DESPESA
Adiantamentos	1.398		
Conta Corrente	15.717		
Produção Médica - Eventos Indenizáveis		670.427	
Outros Valores a pagar a cooperados			
Despesas com Assist. Técnica Educacional			993.725
Remuneração dos Administradores e Conselhos			1.004.133
(*) Capital a restituir		463.386	

A remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício.

Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

NOTA 31 – COMPOSIÇÃO DA SOBRA E/OU PERDAS ACUMULADAS

Demonstração do ato cooperado e não cooperado e destinação dos fundos (2024)			
Descrição	Ato não cooperativo	Ato cooperativo	Total
Resultado antes da destinação dos fundos	2.808.241	4.043.477	6.851.718
Fundos			-
Fundo de Reserva		- 404.348	- 404.348
Fates (5%)		- 202.173	- 202.173
Utilização do FATES		971.057	971.057
Fates ato cooperado 100%	- 2.808.241		- 2.808.241
Sobra a disposição da AGO	-	4.408.013	4.408.013

A relação das atividades compreendidas como atos cooperativos e não cooperativos estão detalhados abaixo:

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares): Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

Ato Não Cooperativos: Serviços realizados por médicos não cooperados e outras receitas fora da atividade do objetivo social.

NOTA 32 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

a) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

a2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

a3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

A4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; cumprimento de exigências regulatórias e legais; documentação de controle e procedimentos; exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas; desenvolvimento de planos de contingências; treinamento e desenvolvimento profissional; entre outros.

NOTA 33 – COBERTURA DE SEGUROS

A administração da Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada.

Seguros	Total pago
Seguros colaboradores	7.157
Seguros responsabilidade civil cooperados	259.761
Seguros responsabilidade civil Diretores	8.709
Seguros Serit cooperados despesas	171.176
Seguros veículos	11.072
Seguros veículos	4.405
Total	462.280

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras de 31.01.2024 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 35 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para publicação pelo Conselho de Administração da UNIMED São João Del Rei em 31 de janeiro de 2024.

São João Del Rei - MG, 31 de dezembro de 2024.

Dr. Paulo César de Araújo Rangel
Diretor Presidente

Vilmar Rossi Nunes Pinto
Contador CRC-MG 057254/O-3



Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Pedro Henrique Batista Cândido de Souza, telefone (31) 3277-2764, e-mail psouza@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 078.201.266-39, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.901, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 32.392-6 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2024:

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
Outubro/2024	R\$ 5.722.387,16	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Novembro/2024	R\$ 5.611.615,24	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Dezembro/2024	R\$ 5.592.025,42	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA;

D - que ao proceder à apuração da PEONA, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:



O modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

- 1) Responsabilidade: Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 19 da RN nº 574/2023 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

- 2) Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que o mesmo não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 3º do artigo 5º da RN nº 574/23.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora



e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

- 3) Considerações: Em relação aos itens "E" e "F" deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual esta consultoria está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 4º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea "F" do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.



Zelando pela transparência, segue o detalhamento das adequações realizadas para o cálculo da PEONA:

- Outubro/2024: No cálculo da competência outubro/2024 foram realizados os seguintes ajustes:
 - Foi ajustado o montante de despesas ocorridas em outubro/2024 e avisadas no próprio mês, pela média aritmética simples dos montantes de despesa com mesmo atraso de 8 (oito) meses antecedentes, que corresponde ao período de fevereiro/2024 a setembro/2024;
 - Ocorrências que constam com valores negativos, por conservadorismo, foram zeradas. Além disso, os ajustes realizados em competências anteriores foram desconsiderados nesta análise.
- Novembro/2024: No cálculo da competência novembro/2024 foi realizado o seguinte ajuste:
 - Foi ajustado o montante de despesas ocorridas em novembro/2024 e avisadas no próprio mês, pela média aritmética simples dos montantes de despesa com mesmo atraso de 3 (três) meses antecedentes, que corresponde ao período de agosto/2024 a outubro/2024;
 - Ocorrências que constam com valores negativos, por conservadorismo, foram zeradas. Além disso, os ajustes realizados em competências anteriores foram desconsiderados nesta análise.
- Dezembro/2024: No cálculo da competência dezembro/2024 foram realizados os seguintes ajustes:
 - Foi ajustado o montante de despesas ocorridas em dezembro/2024 e avisadas no próprio mês, pela média aritmética simples dos montantes de despesa com mesmo atraso de 4 (quatro) meses antecedentes, que corresponde ao período de agosto/2024 a novembro/2024;

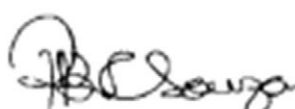


- Foi ajustado o montante de despesas ocorridas em maio/2024 e avisadas com 2 meses de atraso, pela média aritmética simples dos montantes de despesa com mesmo atraso de 4 (quatro) meses antecedentes, que corresponde ao período de janeiro/2024 a abril/2024.
- Ocorrências que constam com valores negativos, por conservadorismo, foram zeradas. Além disso, os ajustes realizados em competências anteriores foram desconsiderados nesta análise.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 4º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte - MG, 21 de fevereiro de 2025.



Pedro Henrique B. C. de Souza
Responsável Atuarial - MIBA 2.901



Av. Dr. Hermilio Alves, 210 - Centro
CEP 36307-328 - São João Del-Rei - MG
Fone (32) 3372-8080 - Fax (32) 3371-2442
E-mail: uni52@mgconecta.com.br



Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO RANGEL, CPF nº 048.356.206-82, representante da Operadora UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 32.392-6 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

São João Del Rei -MG, 21 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR DE
ARAÚJO
RANGEL 04835620682

Assinado eletronicamente por
PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
RANGEL 04835620682
Data: 2025.02.21 15:11:01 -0300

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO RANGEL
UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO
Representante legal da Operadora junto à
ANS

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO			
CNPJ - 25.329.079/0001-20			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
(VALORES EM R\$ 1)			
ATIVO	Nota	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		67.609.906	58.646.644
Disponível	05	10.445.911	8.633.296
Realizável		57.163.995	50.013.348
Aplicações Financeiras	06	33.167.292	30.494.470
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		11.943.007	10.890.693
Aplicações Livres		21.224.285	19.603.777
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	07	13.558.993	11.319.964
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		10.559.303	9.083.221
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		733.888	479.263
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.717.629	1.501.500
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		548.174	255.980
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora	08	558.243	375.501
Créditos Tributários e Previdenciários	09	7.671.641	5.454.579
Bens e Títulos a Receber	10	2.085.225	2.277.769
Despesas Antecipadas	11	106.883	83.346
Conta-Corrente com Cooperados	12	15.717	7.718
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.362.603	25.019.724
Realizável a Longo Prazo	13	20.513.699	18.351.777
Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas		880.000	473.000
Créditos Tributários e Previdenciários		137.185	423.024
Depósitos Judiciais e Fiscais		19.496.514	17.455.752
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo		-	-
Investimentos	14	5.986.415	4.780.901
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		5.986.415	4.780.901
Participações Societárias pelo Método de Custo		5.986.415	4.780.901
Imobilizado	15	1.825.845	1.850.403
Imóveis de Uso Próprio		464.802	514.571
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		464.802	514.571
Imobilizado de Uso Próprio		711.514	718.241
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		136.399	118.391
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		575.115	599.850
Imobilizações em Curso		621.440	597.003
Outras Imobilizações		28.088	20.588
Intangível	16	36.643	36.643
TOTAL DO ATIVO		95.972.508	83.666.367



UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		30.561.243	25.907.964
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	22.551.613	19.681.652
Provisões de Prêmios / Contraprestações		9.423.779	8.167.255
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		9.423.779	8.167.255
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		2.510.901	951.714
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		4.632.520	4.859.363
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		5.984.414	5.703.319
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	18	1.707.766	2.106.257
Contraprestações / Prêmios a Restituir		81	15
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.194.578	1.162.216
Comercialização sobre Operações		36.583	38.588
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		467.247	905.437
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		9.278	-
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.	19	21.520	76.938
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	4.011.446	1.804.181
Débitos Diversos	21	1.805.512	1.954.130
Conta-Corrente de Cooperados	22	463.386	284.806
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		22.455.353	19.212.999
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	1.474.898	1.474.898
Provisões de Prêmios / Contraprestações		-	-
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		-	-
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	-
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		1.474.898	1.474.898
Provisões	23	20.980.455	17.738.102
Provisões para Ações Judiciais		20.980.455	17.738.102
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		42.955.913	38.545.404
Capital Social / Patrimônio Social	24	22.365.007	20.347.246
Reservas	25	16.182.894	13.739.188
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		16.182.894	13.739.188
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		4.408.013	4.458.970
TOTAL DO PASSIVO		95.972.508	83.666.367
COMPENSAÇÃO - PASSIVO		-	-

VILMAR ROSSI
NUNES
PINTO:62335251
600

Assinado de forma
digital por VILMAR
ROSSI NUNES
PINTO:62335251600
Dados: 2025.02.27
17:10:54 -03'00'

PAULO CESAR
DE ARAUJO
RANGEL:0483
5620682

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR DE ARAUJO
RANGEL:0483562068
2
Dados: 2025.02.27
17:36:28 -03'00'



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 323926



UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Nota	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		100.506.386	90.604.307
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		104.315.007	93.549.271
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	26	104.315.007	93.549.271
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	-	3.808.621	2.944.964
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	-	76.944.394	-68.365.530
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	-	76.663.299	69.303.603
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-	281.095	938.074
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		23.561.993	22.238.777
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	27	202.502	248.901
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		5.704.048	4.075.721
Receitas com Operações de Assistência Médico- Hospitalar		2.496.751	2.506.875
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		1.323.596	975.923
Outras Receitas Operacionais		1.883.701	592.922
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	-	109.867	78.312
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	-	3.047.198	3.425.826
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	27	1.531.605	2.106.191
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-	413.796	492.394
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	1.101.798	827.240
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	-	3.470.209	4.407.209
RESULTADO BRUTO		22.841.269	18.652.052
Despesas de Comercialização	-	572.354	454.989
Despesas Administrativas	28	14.270.305	9.908.568
Resultado Financeiro Líquido		997.578	992.992
Receitas Financeiras		4.225.274	4.138.922
Despesas Financeiras	-	3.227.697	3.145.930
Resultado Patrimonial	29	812.306	780.982
Receitas Patrimoniais		812.306	805.935
Despesas Patrimoniais	-	-	24.953
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		9.808.495	10.062.469
Imposto de Renda	-	2.011.152	1.722.942
Contribuição Social	-	731.935	628.179
Participações sobre o Lucro	-	213.690	205.015
RESULTADO LÍQUIDO		6.851.718	7.506.333

VILMAR
ROSSI NUNES
PINTO:62335
251600

Assinado de forma
digital por VILMAR
ROSSI NUNES
PINTO:62335251600
Dados: 2025.02.27
17:13:13 -03'00'

PAULO CESAR
DE ARAUJO
RANGEL:0483
5620682

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR DE ARAUJO
RANGEL:048356206
82
Dados: 2025.02.27
17:35:06 -03'00'





www.unimed.coop.br/saojoaodelrei
Rua Hermílio Alves, 210
36307-328 - Centro - São João del Rei - MG
T. (32) 3372-8080



UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

Descrição	Capital / Patrimônio Social	Reservas			Fundo Constituído em Assembléia	Fundo para Contingência	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL
		Reserva de Saude Ocupacional	Reservas Estatutárias					
			Unimed	Fundo de Reserva				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.399.588	20.000	7.101.826	2.409.116	1.160.883	-	4.309.488	33.400.900
Destinação da Sobra 2022								-
Distribuição da Sobra							(4.309.488)	(4.309.488)
Aumentos de Capital								-
Integralização de Capital 12% Conforme Estatuto	1.853.321							1.853.321
Integralização de Capital	201.800							201.800
Devolução de Capital								-
Devolução de capital de Cooperados	(107.463)							(107.463)
Reversões de Reservas								-
Utilização do Fates				(270.876)			270.876	-
Sobra Líquida do Exercício							7.506.333	7.506.333
Proposta da Destinação da Sobra								-
Fundo de Reserva			492.717				(492.717)	-
Fates 5% ato cooperativo				246.358			(246.358)	-
Fates 100% ato não cooperativo				2.579.164			(2.579.164)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	20.347.246	20.000	7.594.543	4.963.762	1.160.883	-	4.458.970	38.545.404
Destinação da Sobra 2023								-
Distribuição da Sobra							(4.458.970)	(4.458.970)
Aumentos de Capital								-
Integralização de Capital 12% Conforme Estatuto	1.997.161							1.997.161
Integralização de Capital	301.056							301.056
Devolução de Capital								-
Devolução de capital de Cooperados	(280.456)							(280.456)
Reversões de Reservas								-
Utilização do Fates				(971.057)			971.057	-
Sobra Líquida do Exercício							6.851.718	6.851.718
Proposta da Destinação da Sobra								-
Fundo de Reserva			404.348				(404.348)	-
Fates 5% ato cooperativo				202.174			(202.174)	0
Fates 100% ato não cooperativo				2.808.241			(2.808.241)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	22.365.007	20.000	7.998.891	7.003.120	1.160.883	-	4.408.013	42.955.913



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 323926

VILMAR ROSSI
NUNES

PINTO:62335251600

Assinado de forma digital por
VILMAR ROSSI NUNES
PINTO:62335251600
Dados: 2025.02.27 17:12:18 -03'00'

PAULO CESAR DE
ARAUJO

RANGEL:04835620682

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE ARAUJO
RANGEL:04835620682
Dados: 2025.02.27 17:33:38 -03'00'

UNIMED DE SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.329.079/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	SALDO EM 30/12/2024	SALDO EM 30/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	107.697.558	97.201.673
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	17.434.445	28.128.390
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	27.824	14.885
(+) Outros Recebimentos Operacionais	46.087.274	52.505.406
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	- 57.707.812	- 54.140.119
(-) Pagamento de Comissões	- 554.061	- 441.706
(-) Pagamento de Pessoal	- 4.266.848	- 3.433.647
(-) Pagamento de Pró-Labore	- 1.222.512	- 1.036.732
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	- 2.829.186	- 1.931.320
(-) Pagamento de Tributos	- 16.073.733	- 17.123.297
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-
(-) Pagamento de Aluguel	- 37.608	- 35.585
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	- 183.274	- 260.554
(-) Aplicações Financeiras	- 19.079.337	- 28.309.876
(-) Outros Pagamentos Operacionais	- 67.619.321	- 72.994.143
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.673.410	1.856.625
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros		20.500
(+) Recebimento de Dividendos		-
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	93.941,37	-
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	- 18.801,90	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	- 34.955,82	- 361.080,97
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	- 110.257,49	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 70.074	- 340.581
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	301.056	160.000
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	- 91.777	- 68.228
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	209.279	91.772
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.812.615	- 2.105.434
CAIXA SALDO INICIAL	8.633.296	10.738.730
CAIXA SALDO FINAL	10.445.911	8.633.296
Ativos Livres no Início do Período	19.603.777	18.008.035
Ativos Livres no Final do Período	21.224.285	19.603.777
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	1.620.508	1.595.742

VILMAR ROSSI
NUNES
PINTO:6233525
1600

Assinado de forma
digital por VILMAR
ROSSI NUNES
PINTO:62335251600
Dados: 2025.02.27
17:11:37 -03'00'

PAULO CESAR
DE ARAUJO
RANGEL:048356
20682

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR DE ARAUJO
RANGEL:04835620682
Dados: 2025.02.27
17:35:56 -03'00'



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 323926



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando disposto em outro formato)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sem o objetivo de lucro, e tem como missão cuidar da saúde dos clientes com empatia e excelência, inovando com profissionalismo, ética e transparência.

A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País e está subordinada às diretrizes e às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, estando registrada na ANS sob o nº 323926. A sede da UNIMED SÃO JOÃO DEL REI é localizada na Avenida Hermílio Alves, 210, Bairro Centro – Minas Gerais – MG e sua área de ação abrange os municípios de São João Del Rei, Barroso, Bom Sucesso, Conceição da Barra de Minas, Cel. Xavier Chaves, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Itutinga, Ibituruna, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ritópolis, São João Del-Rei, São Tiago, Santa Cruz de Minas, Tiradentes, além de integrar, por meio do intercâmbio, com outras singulares do Sistema Unimed.

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Contando com 225 médicos cooperados 2024, no cumprimento de suas atividades a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes à atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, nas modalidades Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido. O necessário suporte às iniciativas operacionais, empreendidas no sentido de preservar a continuidade da entidade e à expansão de suas atividades, é assegurado por investimentos em recursos próprios, com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhores condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade.

A Cooperativa investe em recursos próprios com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhores condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade, destacando-se neste laboratório, medicina ocupacional e o programa “Viver Bem”.

NOTA 03 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, observando aspectos da Lei Cooperativista nº 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

NOTA 04 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas adotadas pela Cooperativa são:

- a) Regime de Escrituração:** a Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da RN nº 528.
- b) Estimativas Contábeis:** as demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024 segundo a apropriação pró rata das taxas contratadas.

d) **Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida a conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pro rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato.

A Cooperativa constituiu a Provisão para Perdas Sobre Créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

a) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

c) Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da Operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) **Conta corrente com Cooperados:** os créditos com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

f) **Investimentos:** os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado, enquanto os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição.

g) **Ativo Imobilizado:** os itens que compõem o grupo de imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens conforme demonstrado em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

h) **Ativo Intangível:** no ativo intangível estão classificados os gastos utilizados com a aquisição e implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4). Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável.

i) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** as provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações das Resoluções Normativas RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes. Seguem as provisões:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovado pela ANS
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS – PEONA SUS, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.

j) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e a Contribuição Social.

k) **Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) **Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

m) **Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Moeda Funcional: A moeda funcional e de apresentação da Cooperativa e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas foram arredondadas em milhares de reais mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 05 – DISPONÍVEL

As disponibilidades estão apresentadas abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CAIXA	3.412	1.434
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.175.615	8.031.391
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.266.884	600.471
TOTAL	10.445.911	8.633.296

NOTA 06 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	2024	2023
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	11.943.007	10.890.693
APLICAÇÕES LIVRES	21.224.285	19.603.777
TOTAL	33.167.292	30.494.470

NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber de clientes com planos de saúde pré-pagamento e pós estabelecidos, assim como créditos de outros serviços estão apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	11.691.155	9.724.630
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	10.632.357	9.076.020
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.058.798	648.611
PARTICIPAÇÃO DOS BENEF EM EVENTOS INDEN	778.577	502.302
CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA PÓS PAGAMENTO	1.717.629	1.501.500
OUTROS CRÉD DE OP COM PL DE ASSIST A SAÚDE	623.627	258.668
(PROVISÃO PARA PERDA	- 1.182.612	- 667.137
TOTAL	13.628.376	11.319.964

* Outros créditos de operações com planos de assist. à saúde referem-se ao adiamento da cobrança dos reajustes dos planos de saúde, conforme regulamentado a ANS.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Os valores a receber oriundos de transações não relacionados com planos de saúde da operadora estão apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CONTAS A RECEBER (a)	302.554	215.990
Taxa de Administração (b)	37.853	42.956
REEMBOLSO (c)	569.924	713.968
OUTROS CRED DE PRESTAÇÃO DE SERV MÉD-HOSP (d)	330	450
(-) PROVISÃO PARA PERDA	- 352.418	- 597.863
TOTAL	558.243	375.501

(a) O saldo da conta “Contas a receber” refere-se a valores a receber de medicina ocupacional, procedimentos não cobertos, laboratórios e outros.

(b) O saldo da conta Taxa “Intercâmbio a Receber” refere-se a taxa de atendimentos eventuais a clientes de outras Unimed.

(c) O saldo da conta “Reembolso” refere-se principalmente ao intercambio a receber de outras Unimed de na modalidade eventual.

(d) O saldo da conta Outros Créditos a Receber de Serviço Próprio refere-se a outros valores a receber.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos está constituída em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 09 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a Impostos e Contribuições a serem compensados nos exercícios seguintes, conforme a seguir detalhado:

DESCRIÇÃO	2024	2023
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (a)	565.333	87.712
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR/ RESTITUIR (b)	5.612.558	3.942.083
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA NA FONTE - (c)	58.537	41.787
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR/RESTITUIR - (d)	1.008.384	1.106.107
CRÉDITO DE PIS E COFINS- (e)	426.807	276.890
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (f)	22	-
TOTAL	7.671.641	5.454.579

(a) Refere-se ao imposto de renda sobre faturas a restituir de 2024 e retido do ano de 2023;

(b) Refere-se à base negativa de IRPJ do ano de 2021 a 2023 que será restituída em período futuro;

(c) Refere-se à contribuição social retida sobre faturas durante o ano de 2024, esse saldo deverá fazer parte da composição da Base Negativa da CSLL ano de 2023.

(d) Refere-se à base negativa de CSLL do ano de 2021 a 2023 que será restituída em período futuro;

(e) Refere-se ao PIS e COFINS retida sobre faturas durante o ano de 2024, esse saldo deverá ser compensado com os valores a pagar.

(f) Refere-se ao ISS retido pela Prefeitura a compensar.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Referem-se a estoques de materiais, medicamentos e materiais de almoxarifado de uso da cooperativa em suas operações, adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
ESTOQUE (a)	86.426	86.177
ADIANTAMENTOS (b)	1.831.809	2.035.698
OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER (c)	5.249	5.532
OUTROS CRÉDITOS OU BENS A RECEBER (c)	161.741	155.894
PROVISÃO PARA PERDA (d)		- 5.532
TOTAL	2.085.225	2.277.769

- (a) Os estoques de materiais e medicamentos e do almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição;
- (b) Refere-se, preponderantemente, a adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviço da rede credenciada, adiantamentos de férias a funcionários;
- (c) Refere-se, preponderantemente, saldo Cheques a receber e outros valores a receber.
- (d) Refere-se a provisão para perda sobre créditos de outros títulos e valores a receber.

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se a despesas administrativas contabilizadas no ativo circulante referente a prêmios de seguros, vale transporte, vale alimentação e outras, que são apropriadas mensalmente respeitando o período de competência.

Em 31/12/2024 o saldo era de R\$ 106.883 e (2023 R\$ 83.346)

NOTA 12 – CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Referem-se a créditos a receber de cooperados decorrentes de adiantamentos e insuficiência de produção, prêmios de seguro, e outros.

Em 31/12/2024 o saldo era de R\$ 15.717 e (2023 R\$ 7.718)

NOTA 13 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se preponderantemente, depósitos judiciais de longo prazo, depósitos judiciais e fiscais, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	137.185	423.024
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS (a)	19.496.514	17.455.752
APLICAÇÕES GARANT DAS PROVISÕES TÉCNICAS (c)	880.000	473.000
TOTAL	20.513.699	18.351.776

a) Depósitos Judiciais e Fiscais: referem-se a depósitos judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
DEPÓSITO JUDICIAIS COFINS	14.978.971	13.282.057
DEPÓSITO JUDICIAIS PIS	2.597.173	2.321.424
DEPÓSITO JUDICIAIS INSS FÉRIAS E LICENÇA	363.513	295.413
DEPÓSITO JUDICIAIS CÍVEIS	81.960	81.960
DEPÓSITO JUDICIAIS RESSARCIMENTO SUS	1.474.897	1.474.898
TOTAL	19.496.514	17.455.752

A Cooperativa discute a legalidade do recolhimento da contribuição do PIS e COFINS pela IN SRF 247/2002 e Decreto n.º 4.524/2002 e alterações posteriores que exigem o recolhimento adicional do tributo quando se utilizasse de deduções específicas na base tributável do PIS Faturamento. Os valores em discussão estão sendo depositados em Juízo até a competência a presente data, cujo montante dos depósitos atinge o valor de R\$ 17.576 mil em 2024 e R\$ 15.603 em 2023.

A cooperativa depositou em juízo parte dos valores em discussão do SUS em juízo e contabiliza no passivo não circulante, os valores discutidos em juízo.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

DESCRIÇÃO	2024	2023
INSTITUIÇÕES REGULADAS		
Central Nacional (a)	158.659	61.984
FCNRPLA - Fundo Cooperativo Nominal Para Recomposição do PL Ajustado	69.382	-
Sicoob/CREDICOM (a)	1.139.502	869.387
INSTITUIÇÕES NÃO REGULADAS		
Unimed Intra Inconfidência Mineira (a)	436.330	425.294
Federação Intefederativa MG (a)	986.857	892.139
FMP - Fundo Mútuo de Participações	-	255.719
Unimed Participações (b)	2.482.908	2.048.953
Outros Investimentos (a)	712.777	227.425
TOTAL	5.986.415	4.780.901

- (a) Avaliados pelo método de custo de aquisição
- (b) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial, porém o cálculo foi efetuado sobre demonstrações financeiras das investidas com base nos balancetes encerrados em novembro 2022, devido à indisponibilidade do Balanço Patrimonial até a data de encerramento das demonstrações de encerramento do exercício.

NOTA 15 – IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Custo	Deprec Acum	Prov P/Perda	Valor Líquido	Valor Líquido 2023
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO					
IMÓVEIS NÃO HOSPITALARES					
Terrenos	82.916			82.916	82.916
Edificações	1.362.255	- 980.368		381.887	431.656
Instalações	3.286	- 3.286		-	-
Máquinas e equipamentos	490.735	- 237.676		253.059	171.147
Equipamento Proc eletrônico de dados	774.177	- 738.296		35.881	43.029
Móveis e utensílios	452.646	- 277.405		175.241	197.829
Veículos	284.554	- 135.121		149.433	187.844
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.680			4.680	-
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES					
Construções em andamento	621.441		- 4.681	616.760	597.003
Obras de arte	28.088			28.088	20.588
HOSPITALARES					

Máquinas e Equipamentos	136.399		- 38.499	97.900	118.391
TOTAL	4.241.176	-2.372.152	- 43.180	1.825.845	1.850.403

- (i) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;
- (ii) No exercício de 2014, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais. No ano de 2024 a cooperativa já se encontra em contato com empresas especializadas para novamente aplicar as taxas de vida útil dos bens ainda no exercício de 2024, adotando assim o CPC 27
- (iii) Recuperabilidade dos Ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a cooperativa realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos e não foram identificadas evidências que justificassem a necessidade de qualquer provisão para perdas.

NOTA 16 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e suas licenças de uso. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

DESCRIÇÃO	Custo	Amortiz Acum	Prov P/Perda	Valor Líquido	Valor Líquido 2023
INTANGÍVEL					
Sistema de computação	323.089		- 286.446	36.643	36.643
TOTAL	323.089	-	- 286.446	36.643	36.643

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO	Saldo 2024		Saldo 2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Provisões de contraprestações	9.423.779		8.167.255	
Provisões de eventos a liquidar SUS (b) e (c)	2.510.901	1.494.564	951.714	1.474.898
Provisões eventos outros prestadores de serviços Assistencial (d)	3.563.218		4.213.028	
Provisões de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (e)	5.984.413		5.703.319	
Provisões eventos liquidar outros prestadores de Serviços (e)	1.069.302		646.336	
TOTAL	22.551.613	1.494.564	19.681.652	1.474.898

a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha: Refere-se às contraprestações cujo período de cobertura dos contratos ainda não decorreu e que serão apropriadas às contas de resultado no sistema pro rata.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS: Refere-se à provisão para fazer face ao ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da Operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme regulamentado e divulgado mensalmente pela ANS.

c) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% h.c. x ABI): Abis. x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%h.c.), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

d) Provisão de Eventos a Liquidar: Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A operadora possui nota técnica atuarial e constitui a PEONA mensalmente de acordo com a base atuarial aprovada pela ANS.

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS que aprovou a metodologia própria para provisão da PEONA calculada por cálculo atuarial pelo atuário Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA 2.310.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.592.025, (R\$ 5.263.395 em 2023) representando 100% da provisão integral.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – (PEONA) SUS em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 392.388 e de (R\$ 440.014 em 2023).

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2024 pela capital base de R\$ 11.226.992,56 (R\$10.883.088 em 2023), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

CAPITAL REGULATÓRIO				
CAPITAL BASE (CB)				
Descrição	1º Trimestre 2024	2º Trimestre 2024	3º Trimestre 2024	4º Trimestre 2024
Fator K	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%
Capital de Referência	R\$ 11.226.992,56	R\$ 11.226.992,56	R\$ 11.701.894,34	R\$ 11.701.894,34
Capital Base (CB) - Antigo PMA	R\$ 534.404,85	R\$ 534.404,85	R\$ 557.010,17	R\$ 557.010,17

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Refere-se a outros débitos de operações de assistência à saúde conforme detalhamento abaixo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Contraprestações a Restituir (a)	81	15
Receita Antecipada de contraprestações (b)	1.194.577	1.162.216
Comercialização sobre Operações (c)	36.583	38.588
Oper de Planos de Assistência à saúde (d)	467.247	905.437
Deb Prog Ou F. Custeio De Desp De Ass Med-Hosp	9.278	
TOTAL	1.707.766	2.106.256

- a) São valores a restituir de planos de assistência à saúde aos beneficiários
- b) São os valores recebidos antes da vigência dos respectivos contratos e as transações de operações de assistência médico-hospitalar realizada entre as operadoras de saúde em corresponsabilidade
- c) São valores a pagar de vendas de planos de saúde
- d) São valores a pagar referente as taxas de operação de intercâmbio cedido

NOTA 19 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a valores a pagar aos cooperados e à Rede Credenciada por atendimentos prestados a clientes de outras operadoras do sistema Unimed (Intercâmbio eventual) e a clientes particulares e convênios atendidos na rede própria.

O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 21.520, (R\$ 76.938 em 2023)

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte e parcelamentos de débitos de tributos e contribuições, conforme a seguir demonstrados:

- (a) O saldo das contas IRPJ e CSLL de 2023, foram revertidos em 2024 para as contas créditos tributários a compensar base negativa no ativo circulante. Em 2023, os saldos a recolher já constam no ativo ajustando a base negativa 2024, razão pela qual não constam saldos nesse ano.
- (b) O Imposto sobre serviços (ISS) foi pago antecipado em 2024 o mesmo aconteceu com as contribuições previdenciárias.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar (a)	-	-
Contribuição Social/ Lucro Líquido a Pagar (a)	-	-
Imposto sobre Serviços - ISS	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS a Recolher	29.689	27.383
COFINS E PIS	-	2.363
OUTROS IMPOSTOS E CONT A RECOLHER	170	460
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FUNCIONÁRIOS	61.506	1.314
IMPOSTO DE RENDA RETIDO TERCEIROS	3.482.492	1.516.222
IMPOSTO SOBRE SERV RETIDO NA FONTE	5.317	5.020
PIS RETIDO	-	2.790

CONTRIBUIÇÕES PREV RET DE TERCEIROS	400.894	226.418
OUTROS	31.378	22.211
TOTAL	4.011.446	1.804.181

NOTA 21 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL (Sal a pagar, provisões e encargos (a))	887.129	790.582
FORNECEDORES (b)	648.455	514.900
DÉBITOS DE BENEFICIÁRIOS E DE TERCEIROS (c)	3.819	1.279
OUTROS DÉBITOS A PAGAR	266.109	647.369
TOTAL	1.805.512	1.954.130

(a) São valores a pagar a colaboradores com encargos, férias e outros benefícios a empregados

(b) Refere-se a fornecedores de serviços a pagar

(c) Refere-se a depósitos de beneficiários a identificar

(d) São outros valores a pagar referente a adiantamento de clientes

NOTA 22 – CONTA CORRENTE COOPERADOS

Referem-se a valores a pagar aos cooperados referente a restituição de capital e outros. Em 2023 o saldo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 463.386, (R\$ 284.806 em 2023)

NOTA 23 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS, JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
PIS S/ FATURAMENTO	2.476.318	2.374.012
COFINS S/FATURAMENTO	16.503.594	13.718.714
PROVISÃO INSS 1/3 FÉRIAS LICENÇA	-	183.199
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA CIVEL	2.000.543	1.462.177
TOTAL	20.980.455	17.738.102

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS sobre Faturamento, Ressarcimento ao SUS, INSS referente aos 15 primeiros dias de afastamento do empregado doente ou acidentado bem como a título de terço constitucional de férias e aviso prévio indenizado, cujo montante depositado em juízo é de R\$ 19.496.514 (R\$ 17.455.752 em 2023).

A entidade é ré em 74 processos judiciais (54 em 2023), com provisão total suficiente para fazer face as ações em andamento no valor em 2024 de R\$2.000.543,71.

NOTA 24 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 225 cooperados, é dividido em quotas-partes no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) correspondente a uma quota.

ANO	SUBSCRITO	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADO
2024	22.435.007	70.000	22.365.007
2023	20.417.246	70.000	20.347.246
TOTAL	42.852.253	140.000	42.712.253

NOTA 25 – DISCRIMINAÇÃO DAS RESERVAS

RESERVA LEGAL – Constituída de acordo com o Estatuto Social da UNIMED SÃO JOÃO DEL REI, a razão de 10% da sobra do ato cooperativo.

RATES – RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL – Constituído de acordo com o Estatuto Social da UNIMED SÃO JOÃO DEL REI, a razão de 5% da sobra do ato cooperativo e 100% do resultado líquido do ato não cooperativo.

NOTA 26 – CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme mencionado na Nota 19-a, referem-se às contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde contabilizadas no resultado de acordo com o período de cobertura de cada contrato no regime pro rata, conforme normatizado pela ANS na RN nº 511/2022 e alterações da RN nº 528/2022e RN 528/22.

NOTA 27 – RECEITAS E OUTRAS DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a receitas e despesas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, basicamente atendimentos prestados na Rede Própria a clientes de outras Unimed (intercâmbio), e outras.

NOTA 28 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Referem-se a despesas operacionais conforme descrição no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	2024	2023
DESPESAS COM PESSOAL (i)	5.788.873	5.228.743
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	748.829	606.346
DESPESAS C/ LOC E FUNCIONAMENTO	2.304.717	2.521.071
DESPESAS COM PUBLIC E PROPAGANDA	219.337	308.783
DESPESAS COM TRIBUTOS	957.894	47.620
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	4.250.654	1.196.005
TOTAL	14.270.304	9.908.568

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

NOTA 29 – RESULTADO PATRIMONIAL

Refere-se ao resultado das operações não ligadas diretamente às operações da Cooperativa, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	2023
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Ganhos com investimentos		20.500
Outros Investimentos Sistema Unimed	812.306	785.435
Totais das Receitas Patrimoniais	812.306	805.935
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Imobilizado	-	24.953
Totais das Despesas Patrimoniais	-	24.953

NOTA 30 – PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a UNIMED São João Del Rei, considerando as premissas do CPC – 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico.

Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas em 2024 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados e entidades coligadas, que compreendem:

DESCRIÇÃO	ATIVO	PASSIVO	DESPESA
Adiantamentos	1.398		
Conta Corrente	15.717		
Produção Médica - Eventos Indenizáveis		670.427	
Outros Valores a pagar a cooperados			
Despesas com Assist. Técnica Educacional			993.725
Remuneração dos Administradores e Conselhos			1.004.133
(*) Capital a restituir		463.386	

A remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício.



Accountants &
Business Advisors



AUDITORES E CONSULTORES

Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

NOTA 31 – COMPOSIÇÃO DA SOBRA E/OU PERDAS ACUMULADAS

Demonstração do ato cooperado e não cooperado e destinação dos fundos (2024)			
Descrição	Ato não cooperativo	Ato cooperativo	Total
Resultado antes da destinação dos fundos	2.808.241	4.043.477	6.851.718
Fundos			-
Fundo de Reserva		- 404.348	- 404.348
Fates (5%)		- 202.173	- 202.173
Utilização do FATES		971.057	971.057
Fates ato cooperado 100%	- 2.808.241		- 2.808.241
Sobra a disposição da AGO	-	4.408.013	4.408.013

A relação das atividades compreendidas como atos cooperativos e não cooperativos estão detalhados abaixo:

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares): Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

Ato Não Cooperativos: Serviços realizados por médicos não cooperados e outras receitas fora da atividade do objetivo social.

NOTA 32 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão



Accountants &
Business Advisors



AUDITORES E CONSULTORES

de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde

aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

a) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

a2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

a3) Risco de taxa de juros;



Accountants &
Business Advisors



AUDITORES E CONSULTORES

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa

estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

A4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; cumprimento de exigências regulatórias e legais; documentação de controle e procedimentos; exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas; desenvolvimento de planos de contingências; treinamento e desenvolvimento profissional; entre outros.

A administração da Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada.

Seguros	Total pago
Seguros colaboradores	7.157
Seguros responsabilidade civil cooperados	259.761
Seguros responsabilidade civil Diretores	8.709
Seguros Serit cooperados despesas	171.176
Seguros veículos	11.072
Seguros veículos	4.405
Total	462.280

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras de 31.01.2024 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 35 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para publicação pelo Conselho de Administração da UNIMED São João Del Rei em 31 de janeiro de 2024.

São João Del Rei - MG, 31 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR
DE ARAUJO
RANGEL:0483
5620682

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR DE ARAUJO
RANGEL:04835620682
Dados: 2025.02.27
17:34:30 -03'00'

Dr. Paulo César de Araújo Rangel
Diretor Presidente

VILMAR
ROSSI NUNES
PINTO:62335
251600

Assinado de forma
digital por VILMAR
ROSSI NUNES
PINTO:62335251600
Dados: 2025.02.27
17:14:12 -03'00'

Vilmar Rossi Nunes Pinto
Contador CRC-MG 057254/O-3

UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA

EXERCÍCIO DE 31.12.2024

CONTEÚDO:

- Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Limitada
- Anexo I – Fundamentação legal e o Descritivo dos Programas
- Anexo II - Procedimentos de revisão da adequação e a fidedignidade das informações referentes aos programas.

Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes relacionado com informações sobre programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Aos

Administradores e Cooperados da

UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

São João Del Rei - MG

Introdução

Fomos contratados pela **Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico** para apresentar nosso relatório de asseguração limitada sobre a compilação das informações relacionadas aos Programas de Promoção à Saúde – Anexo I, relativas ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme requerido pela Instrução Normativa ANS – IN ANS nº 15, de 31 de março de 2022.

Responsabilidades da administração da Companhia

A administração da **Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico** é responsável pela aplicação dos recursos, a fidedignidade e a apresentação de forma adequada das informações referentes aos Programas de Promoção à Saúde, constantes no Anexo I deste relatório e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações constantes do Anexo I deste relatório referente aos Programas de Promoção à Saúde, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes dos Programas de Promoção à Saúde - Anexo I, tomadas em conjunto estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguuração limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente de indagações à administração da Operadora e outros profissionais da Operadora que estão envolvidos na elaboração das informações constantes nos Programas de Promoção à Saúde - Anexo I, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguuração limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguuração limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que leve a acreditar que as informações constantes do Programa de Promoção à Saúde - Anexo I, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações constantes do Programa de Promoção à Saúde - Anexo I e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações constantes dos Programas de Promoção à Saúde - Anexo I da **Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico**;
- (b) O entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos valores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;
- (c) A aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com as informações constantes dos Programas de Promoção à Saúde - Anexo I; e
- (d) O confronto dos valores de natureza financeira com as demonstrações contábeis e/ou registros contábeis.

Os procedimentos de revisão das informações encontram-se descritos no Anexo II deste relatório.

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

Alcance e limitações

Os procedimentos aplicados no trabalho de asseguuração limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados no trabalho de asseguuração que tem por objetivo emitir uma opinião sobre as informações constantes dos Programas de Promoção à Saúde - Anexo I. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em trabalho de asseguuração que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes dos Programas de Promoção à Saúde - Anexo I. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos no Anexo II desse relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações referentes à aplicação de recursos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em Programas de Promoção à Saúde descritos no Anexo I não sejam adequadas e fidedignas em relação aos critérios estabelecidos nos Programas:

- Programa Gerenciamento De Casos Especiais (GCE)

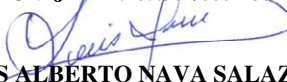
Outras Informações

O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao uso e informação da Administração da **Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico** para apresentação à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado, por outras partes que não tenham familiaridade com os critérios estabelecidos no Anexo I deste relatório, desenvolvidos em consonância com a Instrução Normativa ANS – IN ANS nº 15, de 31 de março de 2022.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CVM Nº 8710 CRC - RJ 319/O S 8 MG
CNPJ Nº 42.465.302/0002-66



LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR
Responsável técnico
CONTADOR CRC - RJ - 034860/O

ANEXO I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E O DESCRITIVO DOS PROGRAMAS

UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

A Instrução Normativa ANS – IN ANS nº 15, de 31 de março de 2022 dispõe sobre o cadastramento, o monitoramento e os investimentos em programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Atendida a exigência para seu cadastramento, requerida na IN ANS nº 15, a Unimed possui o seguinte programa cadastrado junto à ANS:

- **a.1) Programa Gerenciamento De Casos Especiais (GCE)**

Programa destinado a prestar assistência médica aos pacientes inscritos no programa, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde.

O gasto incorrido e registrado em conta contábil específica de acordo com o plano de contas padrão da ANS, no exercício de 2024, do referido programa de promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças - aprovado, é o seguinte:

Programas de Prevenção a Saúde de Riscos e Doenças - Aprovado	R\$
Programa Gerenciamento De Casos Especiais (GCE)	6.497,15
Total	6.497,15

Os investimentos realizados são determinados de acordo com a natureza dos programas, sendo contabilizados de acordo com a prestação dos serviços propostos e atividades executadas, na conta contábil grupo 441519011 - Despesas com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças - Aprovadas pela DIPRO.

Os gastos incorridos e registrados em conta contábil específica de acordo com o plano de contas padrão da ANS, em 31 de dezembro de 2024, do referido programa de promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças – não aprovado, é o seguinte:

Programas de Prevenção a Saúde de Riscos e Doenças – Não Aprovado	R\$
Programa Gerenciamento De Casos Especiais (GCE)	407.298,72
Total	407.298,72

Em 26/04/2024, conforme Ofício nº: 455/2024/COIME/GEEIQ/DIRAD-DIDES/DIDES, referente ao programa PROMOPREV FC nº 167057, informamos que o Formulário de Monitoramento - FM nº 174363, foi analisado e reprovado por envio incompleto, referente ao monitoramento anual no ano 2024. Por essa razão o referido programa de Promoprev não aparece na relação de programas cadastradas pela ANS, conforme disposto no inciso II, do art. 3º da Instrução Normativa ANS nº 15, de 31 de março 2022. Passando assim a ter suas despesas contabilizada na Conta Contábil 441519012.

ANEXO II - PROCEDIMENTOS DE REVISÃO DA ADEQUAÇÃO E A FIDEDIGNIDADE DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS.

Procedimentos de revisão da adequação e a fidedignidade das informações referentes aos programas.

1. Verificamos as evidências de que os programas desenvolvidos pela Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram satisfatoriamente cadastrados e autorizados pela ANS, de forma individualizada por tipo de programa desenvolvido.
2. Obtivemos a composição dos gastos incorridos pela Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de forma individualizada por programa desenvolvido, atentando para eventuais inconsistências em relação (i) às informações já apresentadas à ANS e (ii) aos respectivos saldos contábeis na referida data.
3. Verificamos, por amostragem, do total dos valores efetivamente aplicados nos programas desenvolvidos pela Unimed São João Del Rei Cooperativa de Trabalho Médico durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (i) a documentação comprobatória de forma a assegurar a adequação dos valores em relação aos respectivos propósitos dos programas e a fidedignidade das respectivas informações apresentadas; e (ii) o efetivo pagamento dos valores por meio de inspeção de evidências apresentadas.



CONSULTORIA

ATUARIAL

Gestão de Planejamento e Informação

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas
Demonstrações Contábeis da Unimed São João Del Rei
Relativas ao Exercício de 2024

**UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA
DE TRABALHO MÉDICO**
ANS nº 32.392-6

fev-25

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Federação Minas

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores da provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAI e registrados no Balanço Patrimonial da **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, registrada na ANS sob o nº 32.392-6, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024

Para emissão deste parecer foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, relativos ao encerramento do exercício de 2024:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA. O cálculo da PEONA é feito de acordo com a metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial, verificada pela ANS.

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2024 foi de R\$ 5.592.025,42, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e no

Nota Técnica Explicativa nº 17 da **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, também referentes ao fechamento do exercício de 2024.

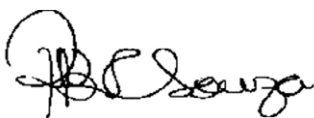
Se esclarece que dos R\$ 5.984.413,61 contidos nos documentos contábeis citados acima, R\$ 5.592.025,42 representa o valor da PEONA Outros Prestadores e R\$ 392.388,19 da PEONA SUS, sendo o atuário responsável somente pela PEONA Outros Prestadores, pois esta é calculada por metodologia própria. Como a PEONA SUS não é calculada por metodologia própria e o valor contabilizado é fornecido pela própria ANS, o atuário não se responsabiliza por esta parcela.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA (Outros prestadores)** registrado nos documentos contábeis de dezembro/2024, da **UNIMED SÃO JOÃO DEL REI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 28 de fevereiro de 2025.



Pedro Henrique B. C. de Souza
Responsável Atuarial - MIBA 2.901

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício Social 2024

Apresentação

Contexto Operacional

Unimed de São João del Rei Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 25.329.079/0001-20, com sede na Av. Hermílio Alves, 210, Centro - São João del-Rei/MG, registro ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 32.392-6, iniciou suas atividades em 1988 com os respectivos registros nos órgãos legais.

Enquanto cooperativa, rege-se pela lei 5764/1971 e na qualidade de operadora de plano de saúde, modalidade cooperativa médica, é disciplinada pela lei 9656/1998 e de acordo com as normas da agência reguladora - ANS.

Princípios, valores e identidade da organização, aprovados pelos órgãos sociais, estão bem consolidados, destacando:

Missão: Promover qualidade de vida e da saúde de seus beneficiários com o devido reconhecimento e valorização do trabalho dos profissionais a seu serviço, articulando a inovação e a sustentabilidade por meio do cooperativismo;

Visão: Cooperativa referência em promoção, prevenção e assistência à saúde, pautada por ações inovadoras e sustentáveis;

Valores: SUPERAR - Satisfação, União, Participação, Ética, Responsabilidade, Aprendizado e Respeito.

Princípios cooperativistas:

- **Adesão voluntária e livre** - As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas

responsabilidades como membro. Não existe qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.

- **Gestão democrática** - As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. E os representantes oficiais são eleitos por todo o grupo.
- **Participação Econômica dos Membros** - Em uma cooperativa, os membros contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do montante é, normalmente, propriedade comum da cooperativa e os membros recebem remuneração limitada ao capital integralizado, quando há. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados às seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados ou para o desenvolvimento da própria cooperativa. Tudo sempre decidido democraticamente.
- **Autonomia e Independência** - As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso. Se uma cooperativa firmar acordos com outras organizações, públicas ou privadas, deve fazer em condições de assegurar o controle democrático pelos membros e a sua autonomia.
- **Educação, formação e informação** - Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferece informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.
- **Intercooperação** - Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados. Sejam unidas em estruturas locais, regionais, nacionais ou até mesmo internacionais, o objetivo é sempre se juntar em torno de um bem comum.
- **Interesse pela Comunidade** - Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. As cooperativas fazem isso por meio de políticas aprovadas pelos membros.

No início de 2024 o Conselho de Administração da cooperativa, consoante disposto no estatuto social, projetou o orçamento para o exercício, fundado no histórico da operadora, realidade da saúde suplementar, custos existentes e carteira administrada. Ao final do exercício, após consolidação contábil, metas e números foram alcançados, demonstrando responsabilidade e profissionalismo da gestão.

Nos termos do previsto na Resolução Normativa 528, de 29 de abril de 2022, dispondo sobre o plano de contas padrão da ANS, a sociedade cumpriu com as normas da resolução, pontuando de relevante o abaixo:

a) Destinação do Resultado:

A Política de Destinação de Sobras ou Perdas da Unimed São João del Rei Cooperativa de Trabalho Médico, de acordo com lei 5764/1971, após retenções dos fundos e reservas legais, é levada à decisão dos cooperados por de Assembleia Geral Ordinária. O inciso II do art. 80 da lei 5764/1971 define que o resultado será rateado entre os associados na proporção que das operações realizadas pelos mesmos durante o ano. Disposição igualmente prevista no artigo 97º do estatuto social da cooperativa, salvo decisão diversa aprovada pela assembleia.

Desta mesma forma o Código Civil Brasileiro no seu artigo 1.094, inciso VII dispõe: Art. 1.094. São características da sociedade cooperativa: VII - distribuição dos resultados, proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo sócio com a sociedade, podendo ser atribuído juro fixo ao capital realizado. 2024 registrou sobras líquidas de R\$4.408.012,59, cujo destino será definido na Assembleia Geral Ordinária dos cooperados, programada para o dia 24 de março de 2025.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na "performance" da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício:

Em 2024 o resultado da economia com indicadores de crescimento da renda das pessoas, elevação do PIB e ampliação e estabilidade do emprego permitiu ampliar a carteira da operadora com variação positiva de 5,41% no comparativo de dezembro/2024 com dezembro/2023.

A adoção de política de governança cooperativa, instruída nos instrumentos formais da sociedade possibilitou maior conscientização e adesão de todos, consequentemente o alcance dos números projetados no orçamento de 2024.

O monitoramento permanente das atividades da operadora, passando pela variação da sinistralidade, oscilação da carteira administrada, acompanhamento da receita e ampliação dos

eventos cobertos com a correspondente negociação com rede de prestadores asseguram indicadores econômicos e financeiros estabelecidos como metas, a exemplo: margem de resultado líquido, índice de sinistralidade e índice de liquidez corrente, respectivamente registrando 6,82%, 76,7% e 21,21.

A responsabilidade na gestão da operadora e proatividade na atuação, permitiram realizar os números orçados, quais sejam: receita atingido 106,63% do orçado, despesas correspondendo a 98,08% equivalente ao orçado, dentre outros indicadores conquistados. O resultado operacional orçado foi superado permitindo sobras à disposição da assembleia dos cooperados.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto:

Em 2024 se associaram a cooperativa 3 novos cooperados, subscrevendo e integralizando o montante de R\$ 301.056,00, a título de capital social. No mesmo exercício ocorreu o desligamento de 4 associados, a pedido ou por exclusão, correspondendo o montante de R\$ 406.651,85, de capital a restituir. O ano de 2024 encerrou com 225 associados. Em razão das cooperações e desligamentos de cooperados, associado a correção do capital integralizado, o montante de capital, registrado no patrimônio líquido foi de R\$ 22.435.006,71. A variação da contra capital de 2023 para 2024 foi de 9,88%.

Em relação a 2023, os membros participantes dos órgãos sociais da Cooperativa não se alteraram, a exceção dos membros do Conselho Fiscal, cuja eleição é anual, nos termos da lei e estatuto social da cooperativa.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s):

Para 2025 o compromisso com a identidade da organização se mantém, sustentado no cumprimento integral das normas que disciplinam as organizações cooperativas e as operadoras de saúde.

O objetivo principal da constituição da cooperativa é condição *sine qua non* para o novo exercício, qual seja; de valorização, qualificação e assistência social dos seus associados, através do qual se garante a plena assistência à saúde dos beneficiários da operadora.

Complementarmente ao objeto inicial, as ações da organização são direcionadas a ampliação de mercado e consolidação da operadora na sua área geográfica de atuação; a permanente

valorização do trabalho de parceiros, serviços credenciados e colaboradores da cooperativa, bem como, naquilo que for necessário e viável, promover a inovação, por consequência, ampliação da sua receita operacional.

Persevera no planejamento da operadora, investimentos na promoção da saúde dos beneficiários participantes da carteira administrada, através do apoio de profissionais qualificados, estrutura física apropriada e de programas de promoção. Por meio da promoção, além da qualidade de vida dos beneficiários, busca-se garantir que a sinistralidade permaneça dentro da meta.

O compromisso com a missão e visão da Unimed São João del Rei é uma premissa, apropriada por todo time da empresa e necessário para sua perenidade.

O modelo de gestão da operadora e a forma de atenção à saúde tem impactado positivamente na percepção dos beneficiários, com reflexo em todos indicadores de desempenho da operadora, a exemplo do IDSS - Índice de Desempenho da Saúde Suplementar de 2024/Ano Base 2023, com nota 0,703.

Os números consolidados no exercício 2024 e indicadores econômicos financeiros estão registrados nas demonstrações contábeis da Operadora, realizadas em conformidade com a lei 6404/1976, objeto de auditoria independente, divulgados conforme disciplinado.

Agradecimentos

O alcance em 2024 dos objetivos da organização decorre da dedicação, comprometimento e qualificação do time Unimed São João del Rei, passando pelos associados, conselheiros, diretores, parceiros, terceiros que abraçam sua filosofia e colaboradores. Pelo cumprimento do planejado e resultado alcançado, nossos agradecimentos.

São João del Rei, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR DE
ARAUJO
RANGEL:04835620682

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE ARAUJO
RANGEL:04835620682
Dados: 2025.02.27 15:25:22
-03'00'

Paulo César de Araújo Rangel
Diretor Presidente

ANS - nº 323926

Unimed 
São João del Rei